



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

04 de abril de 2.019

Referência: Ofício nº 19/2019 de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, solicitando cópia do alvará de funcionamento do Capitão Cevada Costelaria e Choperia Ltda - Me e Outros.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 19/2019, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do DESPACHO DEE/Nº 83/2019 E ANEXOS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 64/2019

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 216 / 2019 Data/Hora: 04/04/2019 15:46

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 19/2019



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

DESPACHO DEE/ nº. 83/2019

Assunto: Of. Gab. nº 19/2019

Câmara Municipal

Destino: GAB

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício supracitado, temos a informar que a empresa Capitão Cevada Costelaria e Choperia Ltda. ME possui alvará de funcionamento com validade até 29/07/2019, conforme Relatório Ficha Cadastral Contribuinte em anexo.

Referida empresa obteve o Atestado de Vistoria junto ao Departamento de Engenharia através do processo administrativo nº 13081/18, onde apresentou também o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB nº 367327 (cópias anexas).

Informo ainda que possui Alvará precário para execução de Música ao Vivo ou Eletrônica, obtida através do processo administrativo nº 4864/2018-7, por ter atividade de Discotecas, danceterias, salões de dança e similares (CNAE 93.29-8-01), conforme Cartão CNPJ (cópia anexa).

Sendo o que tínhamos a expor, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Carolinamvieira
Carolina Mascaro Vieira

Diretora Substituta do Departamento de Engenharia

São João da Boa Vista, DEE, 03 de Abril de 2019.

Recebi em ____ / ____ / ____

Arquivo: Despachos 2019

RECEBEMOS NA SECRETARIA GERAL
EM: 03 Abr 2019

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição
Municipal

18908

RELATÓRIO FICHA CADASTRAL CONTRIBUINTE

Pessoa Jurídica

Razão Social: CAPITÃO CEVADA COSTELARIA E CHOPPERIA LTDA ME

Nome Fantasia: CAPITÃO CEVADA COSTELARIA E CHOPPERIA LTDA ME

Início da Atividade: 25/03/2014

Processo:

CNPJ: 19.923.012/0001-16

IE: 11.941.495 SSP/SP

Validade Alvará: 29/07/2019

Outro Doc: -

Funcionários: -

Funcionamento: 06H ÀS 24H

Situação Cadastral: EM ATIVIDADE

Contato

Telefone: (19) 3631-7237*

Fax: -

Endereço: CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA

Número: 42

Bairro: CENTRO

Cep: 13870-249

Correspondência

Endereço: CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA

Número: 42

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

UF: SP

Cep: 13870-249

Atividades

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Contador ou Escritório Contábil:

Nome	R.G	CPF / CNPJ
RUBENS AUGUSTO GARCIA	SI	999.900.633-99

SÓCIOS

Nome	R.G.	CPF
FERNANDO CASTILHO	29.353.011-7	214.078.778-10
Endereço: CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA		
Bairro: SEM INFORMAÇÃO	Cep: 13870-000	
Nome	R.G.	CPF
RODRIGO LUIS CHIOSANE	34.604.378-5 SSPSP	225.848.328-01
Endereço: CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA		
Bairro: SEM INFORMAÇÃO	Cep: 13870-000	
Nome	R.G.	CPF
FABIO CESAR CHIOSANE & CIA LTDA	45.865.674-4 SSPSP	336.724.498-81
Endereço: CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA		
Bairro: SEM INFORMAÇÃO	Cep: 13870-000	

DADOS RELATIVOS A COMPETÊNCIA: 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOAVISTA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



ALVARÁ DE VISTORIA

PROCESSO Nº 13081/18

REQUERENTE: Capitão Cevada Costelaria e Chopperia Ltda. ME

ENDEREÇO: Rua Cel. Ernesto de Oliveira, 42 - Centro

OCUPAÇÃO: Restaurantes e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

VALIDADE: 29 de julho de 2019

Obs.: ESTE ALVARÁ ENCONTRA-SE VINCULADO AO AVCB OU CCB DO CORPO DE BOMBEIROS. CONSTATADAS IRREGULARIDADES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA CASSARÁ O ALVARÁ.

São João da Boa Vista, 27/09/2018.
914/18

Gustavo Lago
Eng. Gustavo Augusto Buzatto Lago
DIRETOR DO DEP. DE ENGENHARIA

14
13081/18
[Signature]



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 367327

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 411504/3549102/2016

Endereço: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA

Nº: 42

Complemento: EDIFICAÇÃO N.150 Bairro: CENTRO

Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ocupação: RESTAURANTE / LOCAL PARA EVENTOS / BOATE

Proprietário: CEREALISTA SANTO AFONSO LTDA

Responsável pelo Uso: CAPITÃO CEVADA COSTELARIA E CHOPERIA LTDA - ME E OUTRO

Responsável Técnico: LUIS ANTONIO GONÇALVES

CREA/CAU: 5060174278

ART/RRT: 28027230180868964

Área Total (m²): 1038,99

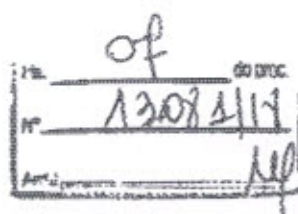
Área Aprovada (m²): 328,75

Validade: 29/07/2019

Vistoriador: 1. SGT PM JOSE ROBERTO MALAQUIAS

Homologação: CAP PM MARCELO AUGUSTO CATELANI

OBSERVAÇÕES: 1. DEVERÁ MANTER OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE USO E CONFORME NORMA VIGENTE. 2. DEVERÁ MANTER AS SAÍDAS E ROTAS DE FUGA DESOBSTRUÍDAS E SINALIZADAS. 3. DEVERÁ INFORMAR QUALQUER ALTERAÇÃO NA ATIVIDADE OU OCUPAÇÃO. 4. VEDADO O USO DE GLP NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO. 5. LOTAÇÃO MÁXIMA 300 PESSOAS.



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sac Joao Da Boa Vista, 2 de Agosto de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP"



PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

F24
4864/18

ALVARÁ PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO OU ELETRÔNICA

A=T=E=S=T=O, a requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 4864/18-7, que de acordo com a Lei nº 29 de 10 de maio de 1993, Artigo 1º e Decreto nº 199, de 06 de outubro de 1993, Artigo 3º, CAPITÃO CEVADA COSTELARIA & CHOPPERIA LTDA ME, está autorizado, em caráter precário, a executar música ao vivo ou eletrônica no imóvel sito a Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 42, Centro, desde que cumpram todas as exigências do decreto nº 199/93 e Lei 2933/10.

A validade do presente alvará é de um ano (20/04/2018 à 20/04/2019).

O volume do som permitido para o local não poderá ultrapassar 55 dB(A).

O não cumprimento das normas vigentes observadas por ocasião de fiscalização, implicará na imposição de penalidades previstas na legislação em vigor, resultando inclusive no cancelamento do alvará.

Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. (20/04/2018).

Assinado a B Lago
Engº Gustavo A. Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.923.012/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/03/2014

NOME EMPRESARIAL

CAPITAO CEVADA COSTELARIA & CHOPPERIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA

NÚMERO

42

COMPLEMENTO

CEP

13.870-249

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SÃO JOAO DA BOA VISTA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CAPITAOCEVADA@GMAIL.COM

TELEFONE

(19) 3636-3793

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2019 às 10:43:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1